



Meta:

Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SCJS

Realização:



INSTITUTO MARISTA
DE SOLIDARIEDADE

Secretaria Nacional
de Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego



Parcerias:



FÓRUM BRASILEIRO
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA





O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

Década de 1970

experiências de organização de consumidores no Brasil - RJ (COONATURA) e no RS (COLMEIA)

Década de 80

surge articulação de feiras de cooperativismo popular numa perspectiva estadual – articulação da comercialização (Santa Maria/RS)

Década de 90

surge as primeiras experiências de exportação para o comércio justo internacional – APACO em Santa Catarina comercializa suco de laranja para Alemanha



O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

1994

**Seminário
Internacional de
Comércio Justo em
Ipê/RS**

1999

**Articulação do
movimento de EPS no
RS para criação do
SELO ESTADUAL –
“Sabor Gaúcho”**

2000

**Seminário de
Comércio Justo no RJ
organizado pelo
ILDES/FES projeto B2F**



O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

2001

- * Criação da Rede Comercialização em PE (DED/ FLO/GTZ);
- * Empreendimento certificado pela FLO em Pernambuco;
- * 1º Fórum Social Mundial (FSM),
- * Encontro de Redes do comércio justo

2002

II Seminário de CJS (Comércio Justo Solidário) em São Paulo

2003

- * Criação FACES do Brasil;
- * Criação da SENAES
- * Criação do FBES
- Compras Públicas de agricultores
- * Seminários Estaduais de CJS – AL, RN e PE



O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

2004

- * Seminário CJ (Manaus, Fórum FACES organizado pelo GTA;

2005

- * Pesquisa com 4 casos piloto sobre princípios e critérios CJ (Faces do Brasil);
- * Feira de ECOSOL do MERCOSUL – Santa Maria/RS;
- * Seminário Internacional de Comércio Justo e Solidário em Alagoas - Ética - visão mundial;
- * Surge a Justa Trama Comércio justo no Brasil;
- * Programa Nacional de Feiras de Economia Solidária;

2006

- * Criação da UNICAFES e UNISOL
- * Incorporação do CJS como componente da agricultura/Agroecologia - Decreto 6323;
- * Criação GT PCCS do FBES;
- * Criação GT Interministerial FBES, FACES, ECOJUS e SENAES/MTE SDT/MDA/SAF e MMA;



O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

Ainda em 2006

- * Consulta pública sobre princípios e critérios do CJS;
 - * I CONAES;
- V Seminário Nacional sobre sistema nacional de CJS (org. FACES, ECOJUS, FBES);
- * Criação do CNES;
- * Definição do sistema ser público e endógeno

2007

- * Projeto “Estruturar”;
- * Conferencia Nacional de Segurança alimentar:
- * CJS para compras públicas e consumo responsável;
 - * Reunião em São Paulo ABONG;
 - FACES/OPFCJS - Consulta pública;
- * Criação da Rede de Comércio Solidário no Amazonas, Seminário do PCC no Estado;
- * Surgimento e afirmação dos grupos do Consumo solidário no Brasil;
- * Vídeo conferência sobre SNCJS 16 Estados do Brasil, fóruns locais;



O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

2007 – 2008

- * 25 casos piloto para princípios e critérios (FACES/ financiamento SENAES – MTE / FBB)

2008

- * IV Plenária FBES – aparece a bandeira prioritária: Criação do sistema nacional de CJS;
- * Entrega de documentos base do SCJS ao MTE (termo de referência);
- * Estruturação da comissão provisória nacional;

2009

- * Projeto nacional de comercialização solidária SENAES/IMS/FBES/ FACES – Meta específica do SCJS



O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

2009

- * Criação da comissão SCJS no conselho nacional da Economia solidária;
- * Projeto FACES com incubadoras sobre formação em CJS;
 - * Criação Cirandas;
- * Encaminhamento à Casa Civil proposta de projeto de Lei SCJS

2010

- * Seminário Internacional do SNCJS – Conexão Solidária - São Paulo (SENAES/ FBES/ FACES) – projeto Comercialização Solidária IMS;
- * 1º Fórum e Feira Mundial de Economia Solidária – Santa Maria/RS;
- * 10ª Edição FSM – POA/RS e Feira Mundial em Canoas/RS;
- * 04 Seminários Regionais de Comercialização Solidária – Norte, Nordeste, Centro Oeste e Sul – Projeto Comercialização Solidária (IMS/FBES/FACES/SENAES);



O Processo de Construção do Comércio Justo e Solidário - CJS

2010

- * Seleção de 140 EES para construção do SCJS – Projeto Comercialização Solidária (IMS, FBES, FACES/SENAES);
 - * Projeto FACES/SEBRAE – 10 EES para construção do SCJS;
 - * ECOJUS Brasil- Fortalecimento institucional (SDT/ MDA);
 - * Projeto Estudo do impacto do CJS no guaraná do Setere Maue – PCFE – França;
- * II Mostra Nacional de Economia Solidária – Salvador/BA (Projeto Comercialização Solidária e parceiros);
- * Pesquisa Nacional com 20 experiências de comercialização Solidária articuladas em Redes – Projeto Comercialização Solidária;
 - * Realização de 14 seminários estaduais de comercialização solidária;
 - * Regulamentação dos SPGs;





O Processo de Construção do SCJS

Até 2010

- Toda a construção coletiva foi e consolidou os **PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS do CJS**;
- **Validação do TERMO DE REFERÊNCIA para o SCJS**;
- **Assinatura do Decreto 7.358, em 17 de novembro de 2010 pelo então presidente Lula que cria o SCJS no Brasil.**



O SCJS hoje

2011 - Criação da comissão gestora nacional (CGN) do SCJS no Conselho Nacional de Economia Solidária – CONAES);

Redes

FBES – (IMS e Rede Xique Xique)

FACES – (Instituto Faces e Instituto Kairós)

Representação de EES

UNISOL - ANTEAG

UNICAFES – REDE CERRADO

Assessorias

SEBRAE – VISÃO MUNDIAL

COOPERATIVAS SEM FRONTEIRAS - UNITRABALHO

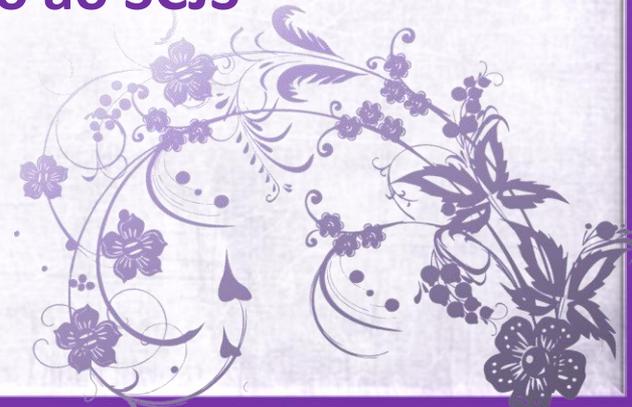
.GOV

MTE/SENAES - MDA, MDS





- **Oficina Formação de formadores para atuar com 140 EES no SCJS (IMS/FBES/ FACES/ SENAES);**
- *Seminários Estaduais do SCJS;**
- *Assessoria aos 140 EES para auto declaração ao SCJS**





O SCJS

É um sistema ordenado de parâmetros para promover relações comerciais mais justas e solidárias, articulando e integrando os Empreendimentos Econômicos Solidários e os parceiros colaboradores (Parceiros Comerciais, EAF, GOV entre outros) em todo território brasileiro.





O SCJS reconhece

Empreendimentos Econômicos Solidários – EES como:

- a) **Organizações coletivas e suprafamiliares**, formadas por trabalhadores (as) da cidade e do campo;
- b) **Autogestionárias** - os participantes ou sócios(as) fazem coletivamente a gestão das atividades e a distribuição dos resultados;
- c) **Permanentes** - empreendimentos em funcionamento;
- d) **Formalizadas ou não** - com diversos graus de formalização, prevalecendo a existência real sobre o registro legal e;
- e) que **realizam atividades econômicas** de:
 - produção de bens,
 - prestação de serviços,
 - fundos de crédito
 - comercialização (compra, venda e troca) e
 - consumo solidário.





SETE PRINCÍPIOS DO SCJS

1- Democracia e Autogestão

2- Condições Justas de Produção e Trabalho;

3- Atividade Econômica como meio de Promoção do Desenvolvimento Local;

4- Respeito ao Meio-Ambiente;

5- Respeito e Equidade nas relações de Gênero, Geração, Raça e Etnia

6- Informação ao Consumidor

7- Integração dos Elos da Cadeia.

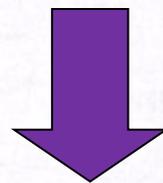


Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SCJS:

Três importantes elementos:

- 1) duplo caráter do SCJS: regulamentação e fomento;
- 2) busca estimular métodos participativos (SPGs);
- 3) baseia na participação e no controle social.

É uma combinação:



**Política de regulamentação
do CJS**

**Política pública de
fomento**



SCJS - Projeto Político e Econômico

CONTRIBUIÇÕES no campo POLÍTICO

- * Reconhecimento do estado Brasileiro em relação às práticas comerciais baseadas nos princípios da justiça social e nos valores da solidariedade;
- * Estado reconhecendo os atores que compõem o setor da economia solidária (EES, EAF, entre outros);
- * Promoção e fomento das boas práticas comerciais de base justas e solidárias.

CONTRIBUIÇÕES no campo ECONOMICO

- * Proporcionar identidade nacional aos produtos e serviços da economia solidária e comércio justo;
- * Possibilidade de agregar valores e conceitos aos produtos e serviços;
- * Possibilidade de ampliar as oportunidades de relações no campo da comercialização solidária;
- * Ampliar as oportunidades de inter-relações através dos produtos e serviços da economia solidária;



SNCJS

Projeto Político e Econômico

DESAFIOS no campo POLÍTICO

Garantir a entrada no congresso e a aprovação, da lei que estabelece o sistema nacional de economia solidária – SINAES, enquanto projeto de lei;

Fazer com que o estado garanta recursos suficientes para implantação de programas e políticas estruturantes voltados para suprir as demandas de crédito, Assessoria técnica, investimento, educação/formação entre outros...

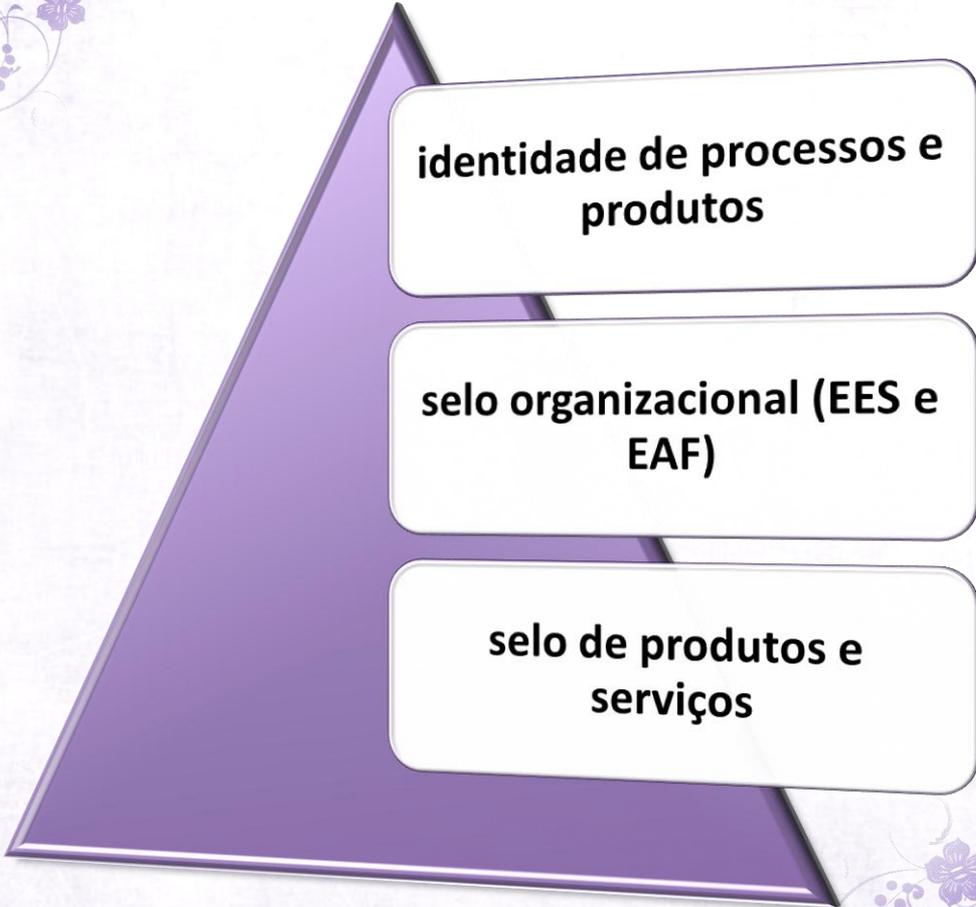
DESAFIOS no Campo ECONÔMICO

Fazer com que o conjunto de EES que compõe o SNCJS estabeleçam relações entre si, garantindo um fluxo constante de produtos, serviços, conhecimentos entre outros;

Contribuir com processos de desenvolvimento local sustentável;

Garantir renda suficiente para o bem viver das pessoas;





identidade de processos e produtos

selo organizacional (EES e EAF)

selo de produtos e serviços





Selo Organizacional

Comissão Gestora
Nacional – CGN

**Identidade da
Organização (EES
e/ou EAF)**

Promoção e divulgação
da organização (EES,
EAF) como um ator da
ECOSOL

**Acesso à Política
Pública específica de
ECOSOL (SINAES e
outros...)**





```
graph TD; A[Selo de Produto] --- B[Produtos e Serviços]; B --- C[Terceira Parte]; B --- D[SPG]; B --- E[Relação Direta ou Auto Declaração ou Declaração Coletiva de Conformidade]
```

Selo de Produto

Produtos e Serviços

Terceira Parte

SPG

**Relação Direta ou Auto
Declaração ou Declaração
Coletiva de Conformidade**



Selos de produtos existentes

Comércio Justo Internacional, Agroecológico e Orgânico



PASSOS SUGERIDOS PARA O PROCEDIMENTO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE CONFORMIDADE -DCC “Auto-Declaração”

1 - EES se reunirem, para responder perguntas relativas à avaliação dos critérios do SCJS

2- Propor um Plano de Conformidade (*possivelmente de forma conjunta com outros EESs*)

3 - Apoio de redes, fóruns ou outros parceiros (avaliar co-responsabilidade)

4 - Consulta pública de 30 dias,

5- Parecer da CGE-CJS ligado ao CEES, (*Encaminhado para o nacional; ou de outra instância estadual*). Deve haver um processamento das demandas necessárias de avaliação de conformidade.

6- Notificar a CGN





Rizoneide Amorim
Analista Social
www.ims.org.br
tel.: (61) 3224-1100
(61) 8137-3146

VALEU!!!

